



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2222/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23166.000557.2019-71,

RESOLVE

1. Designar os servidores Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, Eva Jerusa Caske Oliveira, Fábio Luis da Silva Santos e José Luiz Kowalski para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial, câmpus Charqueadas do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis.

2. Revogar a Portaria nº 1833/2018.

Pelotas, 6 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/08/2019 12:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30866

Código de Autenticação: f645041c36

